



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Declaração de Percepção de Rendimento Mensal
Inferior ao Teto Constitucional**

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento ao que estabelece o inciso XI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições e bolsas ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim durante a execução da ação de extensão proposta não excederá, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, representando o valor de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil e setecentos e sessenta e três reais).

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções aplicáveis à espécie.

Araxá, 28 de outubro de 2019.

Hersília de Andrade e Santos



DECLARAÇÃO Nº 1254/2019 - DMCAx (11.57.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 15:10)

*HERSILIA DE ANDRADE E SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
PPGEC (11.52.06)
Matrícula: ###049#6*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1254**, ano: **2019**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2019** e o código de verificação: **0b085a843b**